

**DETRAN/AL - Departamento Estadual de
Transito do Estado de Alagoas**

PORTARIA/DETRAN Nº 911/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no art. 2º da Lei nº 6.300/2002, de 04 de abril de 2002, e Decreto Estadual nº 60.041/2018;

Considerando o princípio da legalidade, princípio norteador da Administração Pública;

Considerando o advento do Sistema “Compliance”, que se traduz pelo conjunto de práticas para fazer cumprir as normas legais, regulamentares, políticas e diretrizes dentro de uma instituição;

Considerando a importância da implementação desse Sistema no âmbito do DETRAN/AL, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Amália Ricardo Apolinário, Matrícula 818-9, Fábio José Correia Leal Costa, Matrícula 21280-6, Renan Durval Aparecido da Silva, Matrícula 12075-8, João Vicente Silva Costa Boleado, Matrícula 863556, e Andréa Cristina da Costa e Silva Rodrigues de Oliveira, Matrícula 863370-3, para, sob a presidência da primeira, integrar a Comissão Permanente de implantação do Sistema “Compliance” desta Autarquia.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 13 de maio de 2019.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

**IDERAL - Instituto de Desenvolvimento
Rural e Abastecimento de Alagoas**

PORTARIA/IDERAL Nº 13/2019

PORTARIA CONJUNTA

O Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar a servidora EDILMA FRANÇA FERRO, matrícula nº 3670-0 para exercer as funções advindas do Monitoramento do Cumprimento da Lei de Acesso a Informação, como Autoridade de Monitoramento, conforme o art. 63 da Lei Estadual 8.087/2019, bem como, as funções de Ouvidor, cabendo-lhe, como tal, o cumprimento das atribuições previstas no ART. 13 da Lei Nº 13.460, de 26 de Junho de 2017, sem prejuízo do exercício de suas funções Maceió/AL, 15 de Maio de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15/05/2019.

JOSÉ HELENILDO RIBEIRO NETO
Diretor Presidente

PORTARIA/IDERAL Nº 13/2019

PORTARIA CONJUNTA

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais RESOLVE, designar o servidor, BRUNO DIEGO RIBEIRO FERREIRA, CPF: 058.735.054-70, para responder por TACIANA DA CONCEIÇÃO LEITE, CPF: 099.037.674-55 e exercer atribuições referidas ao SISTEMA ELETRONICO DE INFORMAÇÕES – SEI, no INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS sob a presidência de EDILMA FRANÇA FERRO.

Maceió/AL, 15 de Maio de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15/05/2019.

JOSÉ HELENILDO RIBEIRO NETO
Diretor Presidente

**Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas
(IMA)**

PORTARIA/IMA Nº 64/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo: 2019.1505073543.AUT.IMA, RESOLVE designar a servidora NATÁLIA LINS BRUNO, matrícula nº 109-0, para, sem prejuízo de suas funções, exercer as funções advindas do Monitoramento do Cumprimento da Lei de Acesso à Informação, como Autoridade de Monitoramento, conforme o art. 63 da Lei Estadual 8.087/2019.

Maceió/AL, 15 de Maio de 2019

Gustavo Ressurreição Lopes
Diretor Presidente
IMA/AL

Protocolo 414540

PORTARIA/IMA Nº 65/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo: 2019.1505073543.AUT.IMA, RESOLVE designar o Técnico Administrativo PEDRO FREIRE SOARES DE FARIAS, CPF: 052.133.834-40, para exercer as funções de Ouvidor, cabendo-lhe, como tal, o cumprimento das atribuições previstas no Art. 13 da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, sem prejuízo do exercício de suas funções.

Maceió/AL, 15 de Maio de 2019.

Gustavo Ressurreição Lopes
Diretor Presidente
IMA/AL

Protocolo 414550

INSTRUÇÃO NORMATIVA IMA/AL Nº 03, de 15 de Maio de 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE ESTADO DE ALAGOAS - IMA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.986, de 16 de maio de 1988, a Lei nº 6.340, de 03 de dezembro de 2002 e a Lei Delegada nº 43, de 28 de junho de 2007 e o Decreto nº 38.367 de 10 de maio de 2000 e,

Para visualização da Instrução Normativa completa acessar link abaixo:

http://www.ima.al.gov.br/wp-content/uploads/2017/11/IN-N%C2%BA-03.2019-Normatiza-a-Utiliza%C3%A7%C3%A3o-de-Aeronave-Remotamente-Tripulada-RPA.DRONE_.pdf

Maceió, 15 de Maio de 2019.

Gustavo Ressurreição Lopes
Diretor Presidente

Protocolo 414553

**UNCISAL - Universidade Estadual de
Ciências da Saúde de Alagoas**

PORTARIA UNCISAL GR Nº. 1963/2019

A Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar a servidora Svetana Maria Wanderley de Barros, matrícula nº 2563-1, para, sem prejuízo de suas funções, exercer as funções advindas do Monitoramento do Cumprimento da Lei de Acesso à Informação, como Autoridade de Monitoramento, conforme o art. 63 da Lei Estadual 8.087/2019.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor, em 15 de maio de 2019.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa
Reitor/UNCISAL

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL DESPACHOU EM DATA DE 15/05/2019 OS SEGUINTE PROCESSOS ADVINDOS DA COJUR:
PROC: 41010-660/2018 – SULOG/UNCISAL – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS.